
Plano Anual de Atividades
Ano letivo de 2019/2020

O plano anual de atividades para o ano letivo de 2019/2020 pretende dar continuidade ao modelo de organização adotado nos últimos anos letivos, que valoriza a transversalidade das atividades, a promoção da identidade própria da escola e a responsabilização dos órgãos pedagógicos pela transposição correta das linhas orientadoras definidas pelo conselho geral e pela programação das opções culturais e educativas. Na linha ideológica do projeto educativo, reforça-se o sentido do plano anual de atividades como um documento matricial de largo espectro, que agrega todas as atividades da escola, condensando a informação dos diferentes quadrantes organizacionais e disponibilizando-a à comunidade escolar e educativa.

Concretamente, o plano considera dois eixos: o primeiro está alinhado segundo a perspetiva nuclear das aulas e do apoio escolar, isto é, do conjunto das atividades letivas ou equivalentes que estão enunciadas na resposta da escola ao desafio da promoção nacional do sucesso escolar proposto pela DGE e que se ligam ao sentido da educação inclusiva expresso pelo decreto-lei n.º 54/2018: a) aulas de apoio ou reforço nas disciplinas em que está prevista a realização de um exame nacional no fim do ano letivo, lecionadas pelo professor da turma — Português e Matemática, no 9.º ano de escolaridade, com 1 tempo semanal; Física e Química A, Biologia e Geologia, Geografia e MACS, no 11.º ano de escolaridade, com 2 tempos semanais; Português, no 12.º ano, com 1 tempo semanal; e Matemática e História A, ainda no 12.º ano de escolaridade, com 2 tempos de apoio por semana; b) atividades de estudo acompanhado pluridisciplinar dirigidas a pequenos grupos de alunos selecionados de acordo com um perfil definido pelo conselho pedagógico; c) atividades de acompanhamento dos alunos que no ano anterior estavam integrados no regime educativo especial, com intensidade variável em função das medidas individuais, a vigorar no período de transição entre o Decreto-Lei n.º 3/2008 (revogado) e o Decreto-Lei n.º 54/2018 (vigente); d) atividades lançadas no espaço de autonomia aberto pelo legislador no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, designadamente o aproveitamento do diferencial de tempo devido à opção definida para a duração de uma aula, que serve para a criação de uma bolsa eficiente de substituição de professores e de bolsas específicas de aulas de apoio a marcar ao longo do ano e de aulas de preparação para os exames nacionais a marcar no mês de junho; e) atividades de acompanhamento diferenciado na sala de aula, acompanhamento do estudo na biblioteca da escola, supervisão pedagógica em pequenos grupos e reforço da articulação entre os docentes e os encarregados de educação.

O segundo eixo é polarizado pelas atividades extracurriculares, de caráter formativo. Estas propostas visam estimular o gosto pela escola e contrariar o abandono escolar precoce, promover a integração responsável dos alunos na vida da escola, desenvolver o conhecimento e o apreço por valores sociais, proporcionar experiências inovadoras que favorecem a autonomia, a maturidade cívica e sócio-afetiva, estimular as atitudes e os hábitos de relação e de cooperação, facultar atividades e experiências que permitem o conhecimento de manifestações culturais, estéticas, morais e cívicas, contribuir para o desenvolvimento de ações que envolvem sentimentos de liberdade, paz, justiça e solidariedade, e, enfim, prevenir situações de risco para a conservação do ambiente e do património.

Seguindo uma estratégia de comunicação intersubjetiva, estabelecem-se as quatro principais metas do plano anual de atividades:

- a) A valorização da comunicação dialógica entre os sujeitos do processo educativo;

b) A realização dos alunos como cidadãos autónomos e responsáveis, capazes de traçar um projeto de vida e de construir, decidindo, as suas próprias aprendizagens;

c) A promoção do acompanhamento pedagógico dos alunos, garantindo-lhes as competências necessárias para uma plena integração social;

d) A integração dos pais no processo educativo, valorizando a sua aproximação à vida escolar.

As atividades escolares, nas suas diferentes vertentes, organizam-se num quadro complexo, de acordo com o calendário escolar, com referentes próprios, como a constituição das turmas, a construção dos horários, as orientações anuais do Ministério, a gestão de recursos humanos e materiais da escola, além de um conjunto de decisões de carácter educativo e pedagógico tomadas pelos órgãos escolares.

As atividades extracurriculares e de complemento curricular desenvolvidas na escola – funcionando na periferia das atividades letivas – proporcionam aos alunos a oportunidade de reforçarem a sua participação na vida escolar. Com a sua promoção, a escola assume também funções de apoio e acompanhamento dos alunos numa perspetiva de educação inclusiva, vistos os objetivos específicos do projeto educativo, nomeadamente os seguintes: afirmar a escola como espaço de inclusão social onde todos possam ter oportunidades iguais de acesso à formação; promover o sucesso escolar dos alunos no quadro do currículo nacional, dentro de parâmetros de qualidade que permitam a sua plena integração na sociedade; desenvolver condições de apoio efetivo e contextualizado aos alunos com dificuldades em cumprir o seu percurso escolar ou em risco de abandono, de forma a garantir a manutenção de taxas residuais de abandono real; promover e enfatizar as temáticas da cidadania, da formação cívica e da educação para a saúde.

1. Recursos

Professores e funcionários

No início do ano letivo, trabalhavam na escola 114 professores do quadro da escola, 14 professores dos quadros de escola ou de zonas pedagógicas em mobilidade interna, 3 professores contratados em horários anuais completos, 2 professores contratados em horários anuais incompletos e 16 professores dos quadros do Ministério no regime de mobilidade por doença, num total de 149 professores.

GR	290	300	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	550	600	620	910
a)	1	17	1	10		1	6	6	4	7	13	11	12	4	4	5	9	3
b)				1		1	2		2		5	2						1
c)		2					2						1					
d)	1		1	2	1			1	2				2		1	1	1	3
e)		1									1		1			1		

Legenda: a) professores QE; b) professores QZP; c) professores contratados a termo com horário anual; d) professores QE ou QZP colocados por MD; e) professores QE em funções noutros estabelecimentos de ensino.

O pessoal não docente contratado por tempo indeterminado está dividido em 10 assistentes técnicos, chefiados pelo chefe dos serviços de administração escolar ou por um coordenador técnico, 27 assistentes

operacionais, exercendo um deles o cargo de encarregado operacional, e ainda dois psicólogos, um a tempo inteiro e um a tempo parcial.

Quadro dos trabalhadores não docentes da escola

Serviços de Psicologia e Orientação	2 Psicólogos (1 a meio tempo)
Serviços de Administração Escolar	1 Chefe dos Serviços de Administração Escolar 10 Assistentes Técnicos
Serviços Operacionais	27 Assistentes Operacionais (26 efetivos)

Recursos financeiros

Não estando definido o financiamento da escola para o ano económico de 2020, devem considerar-se, no quadro seguinte, os efeitos do orçamento do ano de 2019, por duodécimos, discriminados por classificação económica. Para o acompanhamento do volume de financiamento para a execução das atividades escolares, é indicada, no segundo quadro, a evolução da dotação orçamental da escola.

Dotação orçamental previsional para 2020

Classificador económico	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco F	Bloco G
Valor em euros	100	3 110	80 400	6 590	1 250	2 405

Evolução da dotação orçamental na fonte 111 nos últimos 6 anos

Ano económico	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Valor em euros	111 256	89 926	80 060	95 138	93 230	93 855

Alunos

No início do ano escolar, estavam matriculados na escola 1764 alunos, distribuídos por 31 turmas do terceiro ciclo do ensino básico – número que integra 3 turmas do curso básico de Música e 3 turmas do curso básico de Dança –, por 31 turmas do ensino secundário e ainda por 4 turmas do ensino profissional.

Número de alunos e turmas por ano de escolaridade

	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	CP
N.º de Alunos	280	276	308	310	274	215	101
N.º de Turmas	10	10	11	12	11	8	4
Rácio Alunos/Turma	28	27,6	28	25,8	24,9	26,8	25,2

O número de alunos inscritos na escola no início do ano letivo é praticamente igual ao do ano anterior: 1764 contra 1763. O número global de turmas é o mesmo, 66, com as seguintes flutuações por ano de escolaridade: menos uma turma no 7.º ano, menos duas turmas no 8.º ano, mais uma turma no 9.º ano, mais uma turma no 12.º ano e mais uma turma no 10.º ano dos cursos profissionais.

Sobre a média de alunos por turma, comparando com o ano anterior, subiu cerca de 1.5 no 7.º ano e no 9.º ano e manteve-se estável no 8.º ano; por seu lado, no ensino secundário, a média desceu de 29 alunos por turma para 26 no 10.º ano e de 27 para 25 no 11.º ano, e subiu 3.5 no 12.º ano; nos cursos profissionais, a média desceu de 26.7 para 25.2.

O rácio “número de alunos por docente” mantém-se constante e próximo de 12.

Frequentam a escola 71 alunos que ficaram retidos no ano letivo anterior:

7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	CP 10.º Ano
2	10	5	7 CT, 12 LH, 3 CSE, 1 AV	4 CT, 5 LH	6 CT, 2 LH	14

Estão inscritos obrigatoriamente em tutorias, que a lei aplica aos alunos retidos do ensino básico que já tinham pelo menos uma retenção em anos anteriores, 6 alunos (3 do 8.º ano e 3 do 9.º ano).

Dos 1764 alunos matriculados na escola (1763 em 18/19), 116 (113) não moram no concelho de Paredes: 67 (59) do ensino básico - 21, 21, 25 | 7.º, 8.º, 9.º e 49 (54) do ensino secundário - 19, 15, 12,3 | 10.º, 11.º, 12.º, CP. Dos 1648 alunos do concelho, a freguesia mais representada é a de Paredes, com 1093 alunos (627 no básico e 466 no secundário). Com mais de 10 alunos na população escolar, estão as freguesias de Baltar (27), Beire (66), Cête (51), Cristelo (55) – mais 10 do que no ano passado, Duas Igrejas (48), Gandra (17), Louredo (73), Parada (30), Recarei (38) – menos 23 do que no ano passado, Sobreira (37) – menos 10 do que em 2018/29, Sobrosa (45), Vandoma (16) e Vilela (15).

2. Calendários

Atividades letivas e horário-padrão

Os períodos letivos e as interrupções das atividades letivas são os seguintes:

Calendário escolar

Períodos Letivos	Início	Fim
1.º	13 de setembro	17 de dezembro
2.º	6 de janeiro	27 de março
3.º	14 de abril	4 de junho: 9.º, 11.º e 12.º 9 de junho: 7.º, 8.º e 10.º
Interrupções letivas: 18 de dezembro a 3 de janeiro 24 a 26 de fevereiro 30 de março a 13 de abril		

Por decisão do conselho pedagógico, e em conformidade com a legislação que rege a organização do ano letivo, os dias 4 e 8 de junho estão reservados para atividades não letivas.

O horário padrão adotado na escola é o que se apresenta em seguida, embora, em certos casos, os alunos possam terminar as aulas às 18:30 – são os casos de EF, EV e FQ ou BG laboratoriais.

Horário padrão

Manhã | 1.º Bloco — 8:30 – 10:00 horas 2.º Bloco — 10:15 – 11:45 horas 3.º Bloco — 11:55 – 13:25 horas

Tarde | 1.º Bloco — 14:30 – 16:00 horas 2.º Bloco — 16:15 – 17:45 horas

Reuniões pedagógicas e administrativas

O quadro seguinte sintetiza a programação das principais reuniões de caráter pedagógico que se vão realizar na escola ao longo do ano letivo, sem prejuízo de poderem ser marcadas reuniões extraordinárias das estruturas pedagógicas da escola.

Calendário de reuniões

Conselho Pedagógico	Uma reunião mensal presencial convocada pelo presidente do órgão: 5.ªf, 11:55horas
Departamentos Curriculares	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pelos respetivos coordenadores
Grupos Disciplinares	Uma reunião periodal convocada pelos respetivos delegados
Cursos Profissionais	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pela coordenadora dos cursos
Conselho dos diretores de turma	Quatro reuniões anuais, presenciais a primeira e a última, convocadas pela CDT
Diretores de turma e pais ou EE	Quatro reuniões anuais presenciais, individuais ou em grupo, convocadas pelos DT
Conselhos Turma: avaliação	Três reuniões anuais, presenciais, por turma, convocadas pelo Diretor
Conselhos Turma: intercalares	E-reuniões ou reuniões presenciais, a convocar pelo Diretor
Conselhos Turma: semestrais	Uma reunião no 2.º período, presencial, a convocar pelo Diretor

3. Parcerias e Protocolos

A Escola Secundária de Paredes e a Câmara Municipal de Paredes têm uma parceria que abrange as áreas de interesse nas quais as duas instituições podem trocar recursos e meios e partilhar projetos – designadamente a área educativa, a área cultural, a área desportiva e a área do lazer.

Também no âmbito da cultura, a escola associou-se à Biblioteca Municipal, através de um protocolo formal, num projeto de partilha de informação da rede municipal de bibliotecas.

Ainda na vertente cultural, vigora um protocolo estabelecido com a Hexágono – Associação de Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária de Paredes que prevê, entre outros, a colaboração desta associação na divulgação e difusão de boletins, jornais, revistas e outros documentos editados e publicados pela Escola Secundária de Paredes.

No que diz respeito às atividades desportivas, está em estado vigente o protocolo de cooperação com o clube de golfe de Paredes que tem como objeto a realização de uma unidade didática do 12.º ano no campo

do Aqueduto, em Mouriz. No âmbito do desporto escolar, a escola assinou protocolos com a Escola Básica de Paredes, com o Agrupamento de Escolas de Sobreira, com o Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Baltar, com o Agrupamento de Escolas de Vilela e com a Escola Secundária de Penafiel que visam dar continuidade aos projetos iniciados naquelas escolas com alunos que entretanto foram transferidos para este estabelecimento de ensino.

Os alunos da escola matriculados nos cursos básico e secundário de música de dança frequentam as aulas da componente vocacional no Conservatório de Música de Paredes e no Conservatório de Dança de Paredes – instituições parceiras nestes cursos e que firmaram protocolos com a escola.

Está constituída uma rede de parcerias com empresas do concelho para dar resposta à necessidade de colocação dos alunos da escola que frequentam cursos profissionais em estágios de trabalho.

A cooperação com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto [FLUP] continua a efetivar-se no domínio da formação inicial de professores e mantém como referência dois eixos protocolares. Um, da perspetiva da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que passa pela colocação na Escola Secundária de Paredes de docentes em formação. Outro, que reconhece a Escola Secundária de Paredes e os seus professores como parceiros privilegiados, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a espaços da FLUP – como, por exemplo, a Biblioteca –, ao direito a descontos nas propinas de Mestrado, Doutoramento e cursos de pós-graduação, e à aquisição, a título gratuito, de publicações editadas ou a editar pela FLUP.

Para apoio aos alunos com programa educativo individual e plano individual de transição, e atendendo ao enquadramento previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foram celebrados protocolos entre a Escola Secundária de Paredes e os seguintes organismos: a) APADIMP – Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel; b) Irmãos Faria – Restaurante Churrasqueira; c) AMJ Rocha Unipessoal, Lda.; d) Marizé – Flores e Decoração; e e) Luís Filipe Pinto – Mediação de Seguros Unipessoal, Lda.

Mantém-se em vigor o protocolo de cooperação entre a escola e o Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Baltar, no âmbito do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

4. Plano de Formação

A Escola Secundária de Paredes é um dos membros associados do Centro de Formação da Associação de Escolas de Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel, CFAEPPP e participa ativamente na construção do plano de formação do Centro, que se junta em anexo ao presente documento. Complementarmente, no âmbito da formação interna da escola optou-se por destacar um lote de ações de formação destinadas a professores, que incluem várias modalidades – cursos e oficinas de formação, mas também ações de curta duração, como palestras, conferências, seminários – e outro que se destina ao pessoal não docente.

a) Abordagens didáticas de "Amor de Perdição", de Camilo Castelo Branco. Modalidade: Curso de formação com 12 horas presenciais. Formador: João Paulo Braga da Silva. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: 3 e 5 de setembro de 2019.

b) O controlo de gestão na avaliação de desempenho das organizações. Modalidade: Curso de formação com 25 horas presenciais. Formador: Alcides Marques. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR430. Cronograma: setembro de 2019.

c) Scratch para Arduino. Modalidade: Oficina de formação com 25 horas presenciais e 25 horas autónomas. Formador: Fernando Coelho e Alberto Brochado. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR550. Cronograma: outubro de 2019.

d) Primeiros socorros e suporte básico de vida. Modalidade: Curso de formação com 25 horas presenciais. Formador: Paulo Marcos. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: outubro e novembro de 2019.

e) Filosofia para crianças e jovens: didática para educadores e professores (nível I). Modalidade: Curso de formação com 12 horas presenciais. Formador: Eugénio Oliveira. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: novembro de 2019.

f) Café filosófico. Modalidade: Curso de formação com 12 horas presenciais. Formador: Eugénio Oliveira. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: janeiro de 2020.

g) A História e a Filosofia das e nas imagens em movimento. Modalidade: Curso de formação com 12 horas presenciais. Formadora: Sara Tiago Gonçalves. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR 400 e 410. Cronograma: janeiro de 2020.

h) Introdução didática à leitura de “O Ano da Morte de Ricardo Reis”, de José Saramago. Modalidade: Curso de formação com 25 horas presenciais. Formador: Cândido Oliveira Martins. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR 300. Cronograma: a definir.

i) Aprendizagens essenciais: ética prática e ensaio filosófico. Modalidade: Curso de formação com 15 horas presenciais. Formador: Domingos Faria. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR 410. Cronograma: fevereiro de 2020.

j) Gamificação e aula invertida: novas tecnologias, novas práticas pedagógicas. Modalidade: Curso de formação com 25 horas presenciais. Formadora: Adelina Silva. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: a definir.

k) Novas tecnologias na aula de língua estrangeira. Modalidade: Oficina de formação com 25 horas presenciais e 25 horas autónomas. Formadora: Susana Tenreiro. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR 320, 330, 340 e 350. Cronograma: a definir.

l) A imagem, do analógico ao digital. Modalidade: Curso de formação com 25 horas presenciais e 25 horas autónomas. Formador: Armando Afonso. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR 530 e 600. Cronograma: a definir.

m) Trabalho experimental em Física e Química para os ensinos básico e secundário. Modalidade: Oficina de formação com 18 horas presenciais e 18 autónomas. Formadora: Ana Silva e Ângela Ferreira. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário – GR 510. Cronograma: a definir.

n) Flexibilização e integração curricular. Modalidade: Oficina de formação com 25 horas presenciais e 25 horas autónomas. Formadora: Antónia Cardoso. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: a definir.

o) Primeiros socorros e suporte básico de vida. Modalidade: ACD - Jornada com 6 horas presenciais. Formador: Paulo Marcos. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: A definir.

p) Gamificação e aula invertida: novas tecnologias, novas práticas pedagógicas. Modalidade: ACD - Seminário com 6 horas presenciais. Formadora: Adelina Silva. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: a definir.

q) Meditação transcendental e competências docentes para a promoção do sucesso educativo. Modalidade: ACD – Seminário com 6 horas presenciais. Formador: Dr. Roque R. Antunes. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: a definir.

r) Paredes: Cultura & Património | 4.^a edição. Modalidade: ACD – Seminário com 6 horas presenciais. Formadores: A confirmar. Destinatários: Professores dos Ensinos Básico Geral e Secundário. Cronograma: maio de 2020.

s) Suporte básico de vida. Modalidade: Jornada com 15 horas. Formador: Paulo Marcos. Destinatários: Assistentes operacionais. Cronograma: dezembro de 2019.

5. Disciplina

Os indicadores de comportamento disciplinar disponibilizados anualmente no relatório de execução do plano de atividades permitem aferir de forma positiva a estratégia delineada pela escola na prevenção da indisciplina, designadamente o regime de funcionamento do gabinete pedagógico – lugar que recebe prioritariamente os alunos a quem tenha sido dada ordem de saída da sala de aula, ainda que outras ocorrências fora da sala de aula possam também suscitar o encaminhamento de alunos para este serviço de apoio.

O gabinete pedagógico não pretende apenas cumprir a função de ponto de receção. Os alunos ficam ocupados com tarefas definidas pelo seu professor ou pelo professor de acolhimento. Os professores responsáveis pelo gabinete cumprem essencialmente três funções: mantêm um registo dos alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula ou que se tenham envolvido em outras ocorrências disciplinares, para que possa ser feita uma avaliação em tempo real das situações passíveis de serem objeto de ação disciplinar; orientam pedagogicamente os alunos, distribuindo tarefas; e, mantêm a direção da escola informada das ações disciplinares.

As questões disciplinares, em sentido lato, compreendendo conceitos como a prevenção e a dissuasão de comportamentos de risco e a ressocialização escolar, são tratadas pela direção da escola que prossegue essencialmente os objetivos definidos no ponto 5 do artigo 35.º do EAEE, designadamente os seguintes: 1) inventariar as situações problemáticas com origem na comunidade envolvente, alertando e motivando os agentes locais para a sua intervenção, designadamente preventiva; 2) promover medidas de integração e inclusão do aluno na escola tendo em conta a sua envolvência familiar e social; 3) acompanhar em permanência os alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno; 4) acompanhar os alunos nos planos de integração na escola e na aquisição e desenvolvimento de métodos de estudo, de trabalho escolar e medidas de recuperação da aprendizagem; 5) supervisionar a aplicação de medidas disciplinares corretivas e sancionatórias, sempre que essa missão lhe seja atribuída; 6) aconselhar e propor percursos alternativos aos alunos em risco, em articulação com outras equipas ou serviços com atribuições nessa área; 7) estabelecer ligação com as comissões de proteção de crianças e jovens em risco, designadamente, para os efeitos e medidas previstas no EAEE, relativas ao aluno e ou à sua família; i) promover sessões de capacitação parental, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 44.º do EAEE; 8) promover a formação em gestão comportamental constante do n.º 4 do artigo 46.º do EAEE; k) assegurar a mediação social, procurando, supletivamente, outros

agentes para a mediação na comunidade educativa e no meio envolvente, nomeadamente pais e encarregados de educação.

Quadro do horário e atendimento no gabinete pedagógico

Horas	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
1.º Bloco	Paulo Costa	Conceição Duarte	Serafina Moreira	Antónia Bessa Virgínia Lopes	Antónia Bessa
2.º Bloco	M.ª José Ferreira Felismina Silva	Delminda Gonçalves	Ofélia Correia	Fátima Oliveira	Serafina Moreira
3.º Bloco	Maria Magalhães Felismina Silva	Ofélia Correia	Carlos Santos	Olímpia Pinto Dulce Neves	Carlos Santos
[Almoço]					
4.º Bloco	Ana Carvalho	Celestina Braga	Arlindo Sousa	Felismina Silva	Ana Carvalho
5.º Bloco	Ana Carvalho	Américo Neves	Paulo Cardoso	Regina Lamesas	Ana Carvalho
17:45 18:30	Ana Carvalho	Ana Carvalho		Ana Carvalho	Ana Carvalho

6. A retenção escolar

A questão da retenção escolar continua a suscitar um debate amplo nos meios educativos portugueses, com o epicentro bem localizado na recomendação n.º 2/2015, de 25 de março, do Conselho Nacional de Educação. O Ministério da Educação, sobre este assunto, já fez desencadear projetos-piloto em escolas públicas, sob o emblema “retenção zero”. No Programa do Governo, estima-se como desejável o fim das retenções no ensino básico. Também o conselho pedagógico da escola elegeu nos últimos anos letivos, para reflexão, o problema da retenção escolar, depois de determinar que os efeitos da retenção nos alunos do 7.º ano de escolaridade é residual no número de alunos que consegue, após a retenção, retomar um percurso escolar regular até ao 12.º ano de escolaridade.

Depois de ponderadas as razões orgânicas para a retenção escolar: a sancionatória, por não aquisição dos conhecimentos mínimos comumente fixados para transitar de ano; e a ressocializante, que liga a repetição do ano a uma nova esperança e a uma nova oportunidade de um percurso escolar regular; depois de considerados os efeitos marginais da aplicação do caráter de excecionalidade da retenção, previsto na lei, designadamente, a contaminação negativa dos alunos com sucesso escolar e a erosão da autoridade do professor, ambas devidas a um estatuto de transição aparentemente facilitador; depois de calculada a distância que separa a avaliação efetiva de cada disciplina da decisão de transitar; e, finalmente, depois de estudar os fundamentos da literatura publicada sobre esta matéria, o conselho pedagógico deliberou aprovar em 2017 uma diretiva (diretiva de 25 de maio) que reformulou os critérios de transição nos 7.º e 8.ºs anos de escolaridade e criou o conceito de transição por condição favorável.

A transição por condição favorável é então uma espécie de fórmula de resistência contra a ideia de transição administrativa, que a escola, num *saber de experiência feito*, tem vindo a depurar. Aos alunos do

grupo de risco, ou seja, aos alunos cujo percurso escolar permite antecipar a candidatura à retenção, afeiçoam-se turmas, programas curriculares e professores, e aplicam-se novas dinâmicas organizacionais, para garantir, ao máximo, no quadro das possibilidades da escola, a sua reentrada no grupo mais significativo dos alunos que têm sucesso escolar. O contraste usado para testar a contaminação da transição administrativa é a avaliação externa, e como tem sido bem retratado nos relatórios anuais de atividades da escola os resultados globais nos exames não se deterioraram, mas, pelo contrário, são melhores no atual contexto de inclusão escolar.

Para além das aulas do plano curricular, os instrumentos mais significativos de que a escola se socorre neste plano de combate à retenção escolar são aos seguintes: a) reforço ou apoio extraordinário em todas as disciplinas com exames nacionais, incluindo Filosofia – que incide, sobretudo, nos 9.º, 11.º e 12.ºs anos de escolaridade; b) estudo acompanhado em pequenos grupos que funcionam como sessões de tutoria e de metodologia – e incide nos 7.º e 8.ºs anos de escolaridade; c) apoios avulsos em função das possibilidades da escola a alunos que iniciam o 10.º ano; d) projetos solidários de entajuda dos alunos – iniciados no ano anterior com cerca de 80 alunos do 7.º ano a frequentarem sessões semanais de estudo com 24 monitores do 12.º ano, e que se vai ampliar este ano à disciplina de Inglês; e) observação personalizada de problemas disciplinares a montante dos problemas de sucesso escolar – sobretudo no ensino básico; f) aplicação pela equipa multidisciplinar de dinâmicas de educação inclusiva previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018.

7. Atividades extracurriculares

Departamento de Ciências Sociais

Dia de Memória do Holocausto Comunidade Escolar Paula Marrana	27 de janeiro
Olimpíadas da História – 3.º ciclo 3.º Ciclo Susana Carvalho	2.º Período
Olimpíadas da História – Ensino Secundário Ensino Secundário Maria José Moura	2.º Período
200 Anos da Revolução Liberal Portuguesa 8.º ano e 11.º ano Maria José Moura	2.º/3.º Períodos
“Conta-me como foi” Comunidade Educativa M.ª J. Moura, Paula Correia e Susana Carvalho	20 a 24 de abril
Palestra “Voluntariado: uma experiência pessoal” 11.º A e 11.º B Manuela Pacheco	18 de outubro
Organização/edição da Revista Papel de Paredes Comunidade Educativa Luís Ribeiro	1º Período
Exposição bibliográfica “Aurélio Tavares” Comunidade Educativa António Aresta	1º Período
Exposição “Soren Kierkegaard” Comunidade escolar António Aresta	1º Período
Celebração do Dia Mundial da Filosofia Comunidade Escolar GR 410	21 de novembro
Palestra Seekers 11.º e 12.º anos Mário Cruz	2.º Período
12.ª Edição Prémio Ensaio F. Dalila L. da Costa Ensino Secundário GR 410	1º e 2.º Períodos
Programa eco escola comunidade escolar José Carlos Sousa e Delminda Gonçalves	Ao longo do ano letivo
Palestra “Aprender fora da sala de aula” 11.º ano. Geografia Delminda Gonçalves	11 dezembro
Palestra “Espaço Urbano Vs Espaço Rural 11.º ano. Geografia José Sousa	2.º Período

"Pernas para (...) (I) mobilidade nas cidades" 11.º ano. Geografia Delminda Gonçalves	2.º Período
Palestra "A Europa vem à escola" 10.º e 11.º anos de LH José Sousa	17 de fevereiro
Palestra "Turismo e mudança (...) cidades" 11.º ano. Geografia Delminda Gonçalves	24 de janeiro
Palestra "A Poupança" 10.º e 11.º CP, 11.º. Economia Olímpia Pinto	22 outubro
Palestra "Economia por miúdos" 10.º e 11.º CP, 11.º. Economia Olímpia Pinto	S/ data

Departamento de Expressões

Semana do corta-mato Alunos Luís Dias	2 a 6 de dezembro 2019
Testa os teus limites Alunos Pedro Gonçalves	2.º Período (a definir)
Dia Mundial da Dança Alunos Ana Rita Kramer	29 de abril 2020
Velocidade – 40 m Alunos Luís Dias	4 a 8 de maio 2020
Torneios abertos Alunos Paulo Marcos	4 de junho 2020
À descoberta de Bordalo II turmas de artes visuais Gracinda Ramos	Ao longo do ano
O Cinanima vem à escola turmas de artes visuais Regina Lames	novembro de 2019
Dinamização de atividades temáticas Alunos Célia Duarte e Paulo Reis	Ao longo do ano
Decoração de Natal Turmas CPI Paulo Reis	1.º Período
Exposição de Trabalhos Alunos GR 600	Ao longo do ano

Departamento de Matemática e Ciências

Palestra sobre IST 9.º ano M ^a Manuel Fernandes	Início do 2.º Período
Suporte Básico de Vida 9.º ano Tânia Reis	23 a 25 de março
Olimpíadas Portuguesas de Biologia Sénior Ensino Secundário Helena Cassagne	2.º/ 3º Períodos
Ciência em Ação Comunidade escolar Nair Romão	4 de junho
Colheita de Sangue Comunidade escolar (maiores de 18 anos) Conceição Duarte	9/10 e março de 2020
Observação noturna da esfera celeste 7.º ano M. ^a José Pacheco	27 de março
Olimpíadas da Química e da Olimpíadas da Física 9º ano Fátima Cardoso e Laura Silva	2.º Período
Palestra sobre nanotecnologias 10.º ano Delfim Dias	2.º Período
Olimpíadas da Química e Olimpíadas da Física 11.º ano Helena Valente e Fernanda Neves	2.º Período
Palestra "A Internet das Coisas ..." 11.º e 12.º anos M. ^a José Pacheco	2.º Período
Palestra "Pilhas e baterias" 12.º ano. Química Fátima Cardoso e Fátima Correia	1.º Período
Museu de Ciência / Exposição de Ciência Comunidade escolar Maria José Pacheco	Ao longo do ano

CernMasterClass 12.ºano Delfim Dias	2.º Período
Instalação meteorológica Comunidade escolar Maurício Queirós, Jorge Sousa e Delfim Dias	2019/20 e 2020/21
Réplica do túmulo de Tutankhamon Ensino Básico. Maurício Q. Gracinda R. e Paula Correia	3.º Período
XXXVIII Olimpíadas Portuguesas de Matemática Alunos Fernanda Pereira Leite	6/11, 8/1 e 26 a 29/03
MatInfCiências-Paper – Básico 3.º Ciclo Carla Cerqueira	8 de junho de 2020
MatInfCiências-Paper – Secundário Ensino Secundário Carla Cerqueira	4 de junho de 2020
Jogos Matemáticos Comunidade escolar João Paulo Alves	Final do 3.º Período
Decoração Laboratórios [Informática/Materiais reciclados CPIS Ana C. e Conceição Pinto	1.º Período
Elaboração de postais alusivos ao Natal CPIS Ana Costa e Conceição Pinto	1.º Período
Seminário com antigos alunos do CP GEI CPIS Ana Costa e Conceição Pinto	2.º Período
Projecto MUDA CPIS Ana Costa	janeiro a maio

Departamento de Línguas

Olimpíadas da Língua Portuguesa Alunos Ilídia Ferreira e Olga Brochado	Ao longo do ano
Clube de leitura Comunidade escolar Fátima Brown	Ao longo do ano
Feira do livro usado Comunidade escolar Fátima Brown e Olga Brochado	23 de abril
Viajar com a poesia Comunidade escolar Ana Aguiar e outros	Ao longo do ano letivo
Núcleo de teatro Comunidade escolar Salette Moreira e outros	Ao longo do ano
Palavras soltas ... textos criativos alunos de 7.º ano Virgínia Correia e outros	Ao longo do ano
Concurso de leitura expressiva alunos 7.º ano Célia Barbosa e outros	23 a 27 de março
Hora do conto alunos 7.º ano Célia Barbosa e outros	23 a 27 de março
Quem quer ouvir uma história? Alunos 11.º A e D alunos 2.º ano Célia Barbosa	23 a 27 de março
Infinito de Sophia alunos 7.º ano Carina Magalhães	4 de junho (a confirmar)
La Fête du cinéma français Alunos de francês e encarregados de educação Ana Lourenço	24 de outubro
Parle-moi de ton métier alunos de 9.º ano de francês Carina Magalhães	novembro
Exposição de Postais de Natal Básico – Francês Rosa Ferreira	3 de dezembro
Le recyclage est à la mode alunos de francês Cristina Oliveira	27 de março
Exame DELF Escolar alunos de francês Cristina Oliveira	maio
Spanglish 4 all comunidade educativa Alda Ribeiro e Helena Carriço	21 de abril
Dia de La Hispanidad Comunidade escolar Helena Carriço e outros	outubro
Pinta tu Espana - Premios Pilar Moreno 2019 alunos de espanhol Helena Carriço e outros	2.º Período

Biblioteca

Formação de Utilizadores – Bibliopaper – Mês Int. das BE Alunos do 7.º Ano Ana Lourenço	Out. / Nov. 2019
Campeonato de Literacia 3Di Ensino Básico: 7.º Ano e 8.º Ano. Ana Lourenço	Novembro de 2019
14.º Concurso Nacional de Leitura Alunos Ana Lourenço	1.º Período
14.ª Semana da Leitura Comunidade educativa Ana Lourenço	23 a 27 de março de 2020
10.º Ciclo de Cinema Comunidade educativa Ana Lourenço	23 a 27 de março de 2020
“Gil Vicente vem à Escola” – Auto da Barca do Inferno Alunos do 9.º ano Ana Lourenço	Junho de 2020
Atelier de Restauro e Conservação de Materiais Comunidade educativa Carlos Santos	Ao longo do ano letivo
Catálogo, indexação e classificação em Bibliobase Teresa Amaral	Ao longo do ano letivo
Exposições bibliográficas diversas e notícias da BE Comunidade educativa António Aresta	Ao longo do ano letivo
Blogue biblioesparedes.blogspot.com Comunidade educativa Ana Lourenço	Ao longo do ano letivo

Atividades dos alunos com programa educativo individual

Concurso. Logotipo do GTI da C.M.P. Alunos Sandra Baptista	1.º Período: 24.11.2019
Comemoração: Dia da Pessoa com Deficiência Alunos Sandra Baptista	3 de dezembro de 2019
Inclusão pela Arte Alunos Sandra Baptista	22 de janeiro de 2020
Atividade de cariz cultural Alunos. Sandra Baptista	18 de março de 2020
Dia da Consciencialização do Autismo Comunidade escolar Florbela Malheiro	2 de abril de 2020
Terapia assistida por animais Alunos Sandra Baptista	20 a 23 de abril de 2020
Encontro de Encerramento do GTI da C.M.P. Alunos Sandra Baptista	3 de junho de 2020

8. Organização do ano letivo

[Extrato da informação conjunta da direção da escola e do conselho pedagógico sobre as principais orientações internas relativas ao lançamento do ano letivo de 2019/2020, com um sumário legislativo que é complementado pelo projeto educativo e pelo regulamento interno da escola]

[Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno]:

Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, que homologa as aprendizagens essenciais do ensino secundário.

Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, que homologa as aprendizagens essenciais do ensino básico.

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, que homologa o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

[Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário]:

Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, sobre flexibilidade curricular.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário,

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico.

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos.

[Educação Inclusiva]:

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão escolar.

[Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018 – a aguardar promulgação]

[OAL, Constituição de Turmas, Matrículas e Calendário Escolar]:

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, que estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nas escolas.

Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, que estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento das escolas.

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, que altera o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho.

Despacho n.º 5754-A/2019, de 18 de junho de 2019, que aprova o calendário escolar.

[Outros]:

Despacho n.º 7247/2019, de 16 de agosto, que estabelece as medidas administrativas que as escolas devem adotar considerando o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa.

Despacho n.º 6147/2019, que define as linhas orientadoras a adotar pelas escolas na organização e realização das visitas de estudo e outras atividades lúdico-formativas a desenvolver fora do espaço escolar

1. Considerando a mobilidade anual dos professores da escola, destacam-se do regulamento interno as seguintes regras sobre o funcionamento das aulas, retiradas do anexo 8 do regulamento interno:

a) A guarda dos alunos no período das aulas ou das atividades programadas é da responsabilidade dos respetivos professores. Genericamente, fora destes tempos, o acompanhamento é assegurado pelos assistentes operacionais, sem prejuízo da ação educativa permanente dos docentes.

b) As aulas previstas no calendário escolar devem ser lecionadas na íntegra, incluindo as aulas de apresentação e as aulas de fecho dos períodos letivos.

c) Em cada aula, o professor é o primeiro a entrar na sala de aula e é o último a sair, certificando-se de que o espaço permanece em condições para receber a aula seguinte.

d) Não é permitido comer nem beber durante as aulas.

e) Os telemóveis devem estar desligados durante as aulas. O conselho pedagógico insiste na importância de se adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento a esta norma – que está também prevista, de resto, no Estatuto do Aluno. Parece essencial, neste contexto, que todos os professores, sem exceção, ajam de forma concertada, ainda que nas suas próprias aulas o uso do telemóvel não suscite problemas disciplinares.

f) Os alunos devem comportar-se com urbanidade, contribuindo para uma boa relação de ensino e aprendizagem.

g) Sem prejuízo das atividades normais de limpeza, a cargo dos assistentes operacionais, os alunos devem manter a sala de aula arrumada e asseada. Esta obrigação, durante as aulas, é supervisionada pelos respetivos professores.

2. Nos termos da Decreto-Lei n.º 55/2018, foi definido o novo plano curricular da Escola Secundária de Paredes (cf. Anexo).

3. As aulas iniciam-se no dia 13 de setembro, sexta-feira, exclusivamente para os alunos do 7.º ano. Nesse dia, as atividades letivas serão adaptadas para a receção aos novos alunos, em conformidade com o guião vigente na escola. No dia 16 de setembro, a escola funcionará no regime normal, com todas as turmas. A aula de apresentação deve ser cumprida na íntegra, como medida de prevenção da indisciplina, sendo especialmente importante que esta indicação seja seguida por todos os professores, dando-se sinais de coesão que mais facilmente são apreendidos pelos alunos.

4. (...)

5. A formação das turmas obedeceu, sempre que possível, ao critério da continuidade do grupo-turma do ano letivo anterior — incluindo o caso das turmas do 12.º ano que beneficiaram, para este fim, da atribuição de horas do crédito horário para a gestão dos desdobramentos e agrupamento das disciplinas de opção. As exceções à regra deveram-se a constrangimentos definidos na legislação, a opções dos alunos e encarregados de educação, a especificidades do regime articulado ou a recomendações dos conselhos de turma de avaliação.

Transitaram 6 alunos do 7.º ano para o 8.º ano, e 6 alunos do 8.º ano para o 9.º ano, de acordo com a diretiva do conselho pedagógico de 25 de maio de 2017. O número de alunos não permite, em nenhum dos casos, constituir uma turma formada exclusivamente por alunos transitados ao abrigo da referida diretiva. No caso do 8.º ano, o conselho pedagógico está a analisar o percurso escolar dos alunos para, socorrendo-se da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, sobre flexibilidade curricular, adequar individualmente os seus planos de estudos. Em relação aos alunos que transitaram do 8.º ano para o 9.º ano, vão ser integrados na antiga turma 8I que era formada por alunos de condição favorável.

Considerando o risco elevado de insucesso escolar de muitos alunos que vão frequentar a escola no 7.º ano de escolaridade, o conselho pedagógico aprovou a formação de uma turma plus do 7.º ano (7P) que vai

funcionar no regime especial previsto para estas turmas de projeto caucionado pelo programa nacional de combate ao insucesso escolar.

Por proposta do diretor da escola, o conselho pedagógico autorizou:

a) A formação de uma turma do 8.º ano de escolaridade com 29 alunos (8A), com a seguinte fundamentação: “Os alunos da turma já estavam todos agrupados no ano letivo anterior e frequentam o curso Básico de Música do regime articulado”;

b) A formação de uma turma do 8.º ano de escolaridade com 29 alunos (8I), com a seguinte fundamentação: “Renovaram a matrícula no 8.º ano 57 alunos com a opção de Espanhol, que se distribuíram por duas turmas: uma com 29 alunos e outra com 28 alunos”;

c) A formação de uma turma do 9.º ano de escolaridade com 31 alunos (9B), com a seguinte fundamentação: “Merece deferimento o requerimento apresentado pela encarregada de educação da aluna Ivone Sousa Neves”.

5.1 Por indicação expressa do conselho pedagógico, vão ser realizadas antes do início do ano letivo reuniões preparatórias dos seguintes conselhos de turma: 9I (turma com alunos que transitaram por condição favorável em 2017/18 ou 2018/19), e 7D e 7I (turmas com alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas). Ainda por indicação do conselho pedagógico, será marcada uma reunião com todos os professores de alunos do ensino secundário com programas educativos individuais que beneficiam da medida *Plano Individual de Transição*.

5.2. Sobre os alunos que frequentam o regime articulado, o conselho pedagógico recorda a importância de se garantir uma boa ligação entre a escola e os conservatórios de dança e de música. A natureza das disciplinas vocacionais ou artísticas é diversa da que reveste as disciplinas gerais lecionadas na escola e os tempos para as atividades artísticas com público são fundamentais no plano de estudos escolhido por estes alunos. Neste contexto, as planificações e programações feitas para as disciplinas da formação geral devem ser suficientemente plásticas para se adaptarem aos movimentos naturais inesperados nas planificações das disciplinas vocacionais.

Os alunos do regime articulado frequentam o ensino secundário nas seguintes turmas: 10L (uma aluna de Dança), 10K (2 alunos de Música), 11B (duas alunas de Dança), 11G (5 alunos de Música) e 12G (6 alunos de Música e de Dança).

6. (...)

7. As limitações impostas pela dimensão dos balneários do pavilhão gimnodesportivo, a importância de fixar horários totalmente sobrepostos ou tangenciais e a necessidade de poupança de energia e água determinam que as aulas de Educação Física das turmas do ensino básico continuem concentradas num único bloco de 135 minutos adjudicado preferencialmente ao turno da tarde, conseguindo-se, assim, não ultrapassar o número de 5 turmas a frequentar Educação Física em simultâneo. Por efeito da articulação entre as direções da escola e dos conservatórios de Música e de Dança, a propósito dos horários, as aulas de Educação Física das turmas destas turmas podem funcionar no turno da manhã; por oposição, as turmas 11B e 11G têm uma aula no turno da tarde. O mapa de ocupação das instalações desportivas é o seguinte:

Blocos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.º Manhã	5	4	5	5	4
2.º Manhã	5	5	5	5	5
3.º Manhã	5	5	4	5	3
1.º Tarde	3	5	3	4	
2.º Tarde	2	5	5	4	

8. As articulações semestrais são geridas do seguinte modo:

- a) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona sempre no 2.º semestre;
- b) No 7.º ano, a ordem de funcionamento de Educação Tecnológica e TIC é a seguinte, prevendo-se que a mudança de semestre ocorra no dia 27 de janeiro de 2020.

	7B	7C	7D	7E	7F	7G	7H	7I	7J	7P
1.º Semestre	TIC	ET	ET	TIC	TIC	ET	TIC	ET	TIC	ET
2.º Semestre	ET	TIC	TIC	ET	ET	TIC	ET	TIC	ET	TIC

9. Na turma 8B – turma mista do curso básico de Dança –, a disciplina semestral de Cidadania e Desenvolvimento funciona em independência com a disciplina de TIC.

10. Sempre que possível, e sem prejuízo da especificidade de disciplinas que requeiram espaços próprios, os alunos de cada turma assistem às aulas numa sala fixa. Este critério aplica-se, progressivamente, dos anos mais baixos de escolaridade para os anos mais altos.

O Centro de Apoio à Aprendizagem, criado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, e tipificado no artigo 13.º do diploma, funciona na sala B20 e ainda nas saletas EE1 e EE2.

11. Em relação ao desdobramento das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, do ensino básico geral, os horários estão organizados com uma aula semanal de 90 minutos para cada uma das disciplinas, com a turma não desdobrada, e com uma aula semanal de 45 minutos para cada disciplina, com a turma desdobrada.

12. (...)

13. O plano de ocupação dos tempos livres dos alunos devidos a ausências dos professores está organizado em quatro modalidades: a biblioteca escolar, com a possibilidade de os alunos recorrerem aos professores nas horas AEB marcadas nos horários; o anfiteatro, onde, no quadro das atividades da biblioteca, podem ser visionados documentários ou filmes ligados aos currículos das disciplinas da escola; a sala multimédia, C23, que funciona como uma extensão da biblioteca; e, finalmente, a sala de convívio, com o acompanhamento educativo de assistentes operacionais. Sem prejuízo da ação educativa dos professores e dos assistentes operacionais, a escolha da modalidade é feita pelos alunos.

14. Ainda no âmbito da ocupação dos tempos livres dos alunos, as modalidades referidas no número anterior estão disponíveis durante as aulas de EMRC para os alunos que tenham optado por não frequentar a disciplina, exceto se decidirem não permanecer na escola e sempre que a sua guarda seja assegurada, fora do estabelecimento de ensino, pelos respetivos encarregados de educação.

15. Para otimizar o trabalho dos assistentes operacionais, os horários escolares foram construídos libertando a 6.^a feira de tarde de atividades com os alunos. Assim, com as exceções que venham, a ser autorizadas pela direção da escola, não está prevista nesse tempo a marcação de aulas, regulares ou de apoio, ou de quaisquer outras atividades com os alunos.

16. (...)

17. A constituição das equipas educativas estáveis a que alude a alínea b) do art.º 2.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 é garantida pela constituição dos conselhos de turma do 7.º ano e pela aplicação da regra geral da continuidade pedagógica de lecionação.

18. Foram atribuídos 2 tempos de 45 minutos para a componente não letiva de estabelecimento a todos os professores da escola com horário completo.

19. No contexto do n.º 5 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 foi criada uma bolsa de professores a partir da soma das frações de tempo sobranes dos horários dos docentes, devidas à organização dos tempos letivos em períodos de 45 minutos. Os blocos de tempo apurados por este processo, identificados nas tabelas que fecham a presente informação, destinam-se exclusivamente a atividades letivas e podem configurar 3 modalidades: a lecionação de aulas para colmatar as ausências de curta duração dos docentes (bolsa de substituição), a lecionação de aulas de apoio extraordinárias ou a lecionação de aulas de preparação para os exames nacionais, a marcar no fim do ano letivo.

Até ao dia 23 de setembro, os professores da bolsa podem apresentar, por via eletrónica, recorrendo ao endereço geral@esparedes.pt, a indicação da aplicação dos blocos a aulas de apoio extraordinárias ou a aulas de preparação dos exames nacionais. Em todos os outros casos, as horas da bolsa serão utilizadas em aulas de substituição a marcar em função das necessidades da escola. As substituições, como tem acontecido, são definidas pelo diretor da escola que, para o efeito, convocará por correio eletrónico o professor substituto, pelo menos com 2 dias úteis de antecedência — prazo que pode ser reduzido por acordo entre a direção e o docente que vai realizar a substituição.

20. (...)

21. (...)

22. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do regime de autonomia das escolas, o conselho geral renovou a aprovação da constituição de um lugar de assessor para o acompanhamento dos trabalhos da direção da escola na coordenação da educação inclusiva. Foi designada para o cargo a docente Sandra Isabel Machado Baptista, do GR 510.

23. Acautelando a possibilidade de o Ministério comunicar “a afetação de recursos docentes adicionais às escolas que submeteram plano de ação estratégica no âmbito do PNPSE”, o conselho pedagógico mantém as indicações do ano letivo anterior: recrutamento de professores de Português e Matemática.

24. (...)

25. Ao abrigo do programa nacional de promoção do sucesso escolar e do programa de ação estratégica da escola, foram fixadas aulas de apoio para todos os alunos que frequentam disciplinas com exame nacional, com modulações explicadas por razões pedagógicas ligadas às disciplinas ou ao número de alunos/turma que nelas estão inscritos.

Ano e Curso	Disciplinas
9.º Ano	Português (45 minutos) e Matemática (45 minutos)
11.º Ano - CT	FQ (90 minutos) e BG (90 minutos)
11.º Ano - LH	Geografia (90 minutos) e MACS (90 minutos)
11.º Ano - CSE	Geografia (90 minutos) e Economia (90 minutos)
12.º Ano	Português (45 minutos), Matemática (90 minutos) e História (90 minutos)

26. Com o recurso dos créditos horários, e visando o sucesso escolar de alunos de risco, criaram-se nos horários de todas as turmas do 7.º e 8.º anos e de outras turmas do ensino básico que haviam sido sinalizadas no ano letivo anterior tempos de acompanhamento do estudo, supervisionados por um professor. A indicação dos alunos para integrarem os grupos de estudo acompanhado é feita pelos respetivos diretores de turma de acordo com diretrizes que serão definidas pelo conselho pedagógico:

Turma	Docente	Tempos
7A	Rosa Ferreira	1
7B	Rafael Pires	2
7C	Rafael Pires	2
7D	Serafina Moreira	1
7E	Serafina Moreira	2
7F	Lisa Taveira	2
7G	Jorge Boaventura	2
7H	Virgínia Carvalho	2
7I	Rafael Pires	2
7J	Elsa Cardoso	2
7P	Lisa Taveira	2

Turma	Docente	Tempos
8A	Fátima Carvalho	2
8B	Fátima Carvalho	2
8C	Carla Sofia Oliveira	2
8D	Salette Moreira	2
8E	Virgínia Carvalho	2
8F	Virgínia Carvalho	2
8G	Jorge Boaventura	2
8H	Serafina Moreira	1
8I	Ângela Carvalho	1
8J	Gabriela Torres	2

27. Também vão usufruir de aulas de apoio os alunos que ao abrigo do DL 54/2018 beneficiam da medida universal “intervenção com foco académico em pequeno grupo” ou das medidas seletivas *antecipação e reforço das aprendizagens e apoio psicopedagógico*. De acordo com os recursos da escola, as aulas estão organizados em conformidade com as medidas definidas pela equipa multidisciplinar:

Turma	Docente	Tempos	Horário	Alunos
7B	Anabela Lobão	1	4.ºf 12:40-13:25	Gonçalo Duarte
7D	Ana Cristina Barros	1	2.ºf 10:15-11:00	Lara Sousa
7G	Ana Cristina Barros	1	2.ºf 12:40-13:25	João Garcês Gabriel Garcês
7I	Sandra Rocha	1	2.ºf 12:40-13:25	Eduarda, Rui Beatriz Silva
8B	Fátima Carvalho	1	5.ª f 10:15-11:00	Pedro Pacheco Nuno Rios
8C	Susana Cunha	1	4.ºf 11:55-12:40	Tiago Freitas
8G	Rosa Santos	1	5.ºf 12:40-13:25	João Barbosa de Jesus Paula Torres
8G	Maria Magalhães	1	5.ºf 11:55-12:40	João Barbosa de Jesus Paula Torres
8H	Rosa Santos	1	5.ºf 9:15-10:00	Ema Graça
8I	Rafael Pires	2	3.ºf 14:30-16:00	Bruna, André Marques Alexandre
8J	Rosa Santos	1	3.ºf 14:30-15:15	João Carvalho Diogo Pedroso
8J	Maria Magalhães	1	5.ºf 12:40-13:25	Diogo Pedroso João Carvalho
9D	José Paulo Reis	1	5.ºf 12:40-13:25	Hernâni Brito
9D	Florabela Malheiro	2	4.ºf 11:55-13:25	
9E	Sandra Rocha	1	4.ºf 15:15-16:00	Leandro Miranda
9F	Glória Rocha	1	4.ºf 10:15-11:00	
9F	Glória Rocha	1	6.ºf 10:15-11:00	Maria de Fátima Leite Laís Francisca Lopes da Silva
9F	Susana Coelho	2	4.ºf 16:15-17:45	
9F	Ana Alvim	1	3.ºf 14:30-15:15	Laís Silva
9G	Dulce Neves	1	3.ºf 12:40-13:25	
9G	Alexandrina Neto	1	3.ºf 14:30-15:15	Bruna Ferreira Diana Barbosa
9G	Elsa Carneiro	1	3.ºf 15:15-16:00	
9H	Paula Silva	1	4.ºf 12:40-13:25	Rafael Pacheco
9H	Rosa Santos	2	3.ºf 14:30-16:00	
9J	Ana Cristina Barros	2	3.ºf 11:55-13:25	Hugo Costa João Barbosa
9K	Sandra Rocha	1	5.ºf 12:40-13:25	Maria João Brás

28. Estão previstas tutorias para os seguintes alunos retidos no ano letivo anterior e com duas ou mais retenções ao longo do percurso escolar:

8C	Fabiano Alves Almeida
8F	Filipe Manuel Mendes Moreira
8F	Ricardo Manuel Gomes Barbosa
8H	Bruno Ricardo de Sousa Dias
9C	Mário Luís Barbosa Moreira
9C	Dora Beatriz Barbosa Regadas
9E	João Paulo Duarte Viana
9K	Carlos Alexandre Duarte Sales

29. Com a transição do modelo da educação especial para o modelo da educação inclusiva, foi revogada a Portaria n.º 201-C/2015 que enquadrava os planos de estudo dos alunos com a medida CEI do ensino secundário. Para acautelar a continuidade curricular dos alunos que ainda não concluíram o ensino secundário, bem como a coerência curricular dos que venham a beneficiar de planos individuais de transição, a escola dispôs recursos próprios, distribuídos num segmento único de funcionalidade nas áreas de Português, Matemática, Inglês, Educação Física e Tecnologias que recobrem as manhãs de terça-feira a quinta-feira e serão aplicados sem prejuízo do n.º 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018.

30. A equipa multidisciplinar prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018 tem a seguinte composição: Paula Costa, na qualidade de adjunta do diretor; Ana Lourenço, Fernanda Pereira Leite e Sandra Batista (coordenadora da inclusão escolar), na qualidade de membros do conselho pedagógico; Florbela Malheiro, do Grupo 910, e Ana Pinheiro, na qualidade de psicóloga.

31. (...)

32. (...)

33. (...)

34. Estabelecem-se 3 modalidades de substituição de professores que antecipadamente saibam da impossibilidade de cumprir o serviço que lhes está distribuído: a) a possibilidade de permutar a atividade letiva entre docentes do mesmo conselho de turma, com os mesmos grupos de alunos; b) a possibilidade de permutar a atividade letiva entre docentes do mesmo grupo de recrutamento ou equiparado; c) a possibilidade de alterar o horário previsto para a aula. As permutas previstas nas alíneas anteriores têm de obedecer aos seguintes requisitos: 1.º é obrigatório o preenchimento de um modelo de permuta, assinado pelos professores permutantes, a entregar até ao último dia útil anterior à permuta nos serviços administrativos; 2.º se a permuta envolver disciplinas diferentes, o prazo previsto no ponto anterior é reduzido

ao penúltimo dia útil anterior à permuta, ficando os professores envolvidos obrigados a avisar os alunos com a mesma antecedência; 3.º) das permutas devem resultar aulas dedicadas exclusivamente ao cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina; 4.º) o número de aulas [de uma disciplina] lecionadas por professores não titulares da turma não pode ultrapassar 20% do total de aulas previstas nos dois primeiros períodos letivos e 15% do total de aulas previstas para o 3.º período. Cumprindo-se os requisitos enunciados, a permuta considera-se autorizada. A aprovação explícita da direção é obrigatória apenas nos casos em que há alterações no padrão dos horários — componente letiva ou componente não letiva (...).

35. (...)

36. Os alunos menores de idade não estão autorizados a sair das instalações da escola nos períodos de tempo destinados às aulas e nos intervalos compreendidos entre aulas, exceto com autorização expressa do diretor da escola. Esta norma, transcrita do artigo 46.º do regulamento interno, deve ser transmitida pelos diretores de turma aos respetivos encarregados de educação.

37. Para conhecimento do regime de assiduidade dos alunos, especialmente por parte dos diretores de turma, prevenindo a necessidade de prestar informações aos alunos e encarregados de educação sobre esta matéria, recomenda-se a consulta do anexo 7 do regulamento interno da escola.

38. (...)

39. Foram atribuídas 66 direções de turma, conforme consta no Anexo 2 desta informação. Privilegiou-se, sempre que possível, a continuidade do diretor de turma que já tinha dirigido os alunos no ano letivo anterior.

40. (...)

41. (...)

42. As classificações atribuídas pelos professores da escola nos testes de avaliação e nos trabalhos escritos seguem a seguinte tabela de conversão:

Ensino Básico		Ensino Secundário	
0-19	Fraco	0-7	Fraco
20-49	Insuficiente	8-9	Insuficiente
50-69	Suficiente	10-13	Suficiente
70-89	Bom	14-17	Bom
90-100	Muito Bom	18-20	Muito Bom

43. Relativamente aos testes escritos de avaliação que forem apresentados aos alunos no contexto formal tradicional, devem ser adotados os seguintes procedimentos: a) os alunos não realizam mais do que um teste

diário, salvo situações excecionais devidamente concertadas com os professores; b) os testes escritos, depois de corrigidos e avaliados, são devolvidos aos alunos, logo que possível, para benefício da avaliação formativa; c) não se realizam testes na última semana de aulas de cada período letivo, salvo em casos especiais devidamente fundamentados pelos professores; d) tanto quanto possível, no final do ano, libertam-se os alunos com exames nacionais de trabalhos e de testes nas disciplinas que não estão sujeitas a avaliação externa.

44. Como é habitual, será atribuído um número de cópias e impressões a cada professor da escola, destinado a ser utilizado ao longo do ano, sendo o acesso à fotocopiadora feito com os códigos que já estão definidos (...).

45. De acordo com o calendário escolar e com os regulamentos próprios da escola, as reuniões ordinárias a realizar ao longo do ano letivo serão, previsivelmente, as seguintes, com a duração máxima de duas horas:

Conselho Pedagógico	Uma reunião mensal presencial convocada pelo diretor da escola 5.ª feira – 11:55
Departamentos Curriculares	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pelos coordenadores de departamento.
Grupos Disciplinares	Uma reunião periodal convocada pelos delegados de grupo.
Cursos Profissionais	Duas reuniões anuais presenciais convocadas pela coordenadora dos cursos.
Diretores de Turma	Quatro reuniões anuais, presenciais a primeira e a última, convocadas pela CDT.
Diretores Turma EE	Quatro reuniões anuais presenciais, individuais ou em grupo, convocadas pelos DT.
Conselhos Turma (avaliação)	Reuniões periodais/semestrais, presenciais, convocadas pelo diretor da escola.
Conselhos de Turma	E-reuniões ou reuniões presenciais, a convocar pelo diretor

46. A informação interna vai circular sempre por correio eletrónico através das caixas registadas na escola. Constitui um dever profissional de todos os professores a consulta regular do correio como meio de conhecimento das informações, circulares, ordens de serviços, despachos, e outros documentos equivalentes.

47. Mantém-se em vigor o protocolo celebrado com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que trata, entre outros, de estágios na área disciplinar de História.

48. Em conformidade com o ponto 2.3 do Despacho n.º 6020-A/2018, que prevê a possibilidade de se fixarem 2 dias para atividades escolares não letivas, o conselho pedagógico determinou que essas atividades se desenrolassem nos dias 4 e 8 de junho de 2020. O conselho recomenda que todos os promotores de atividades assinalem estes dias como dias preferenciais para a concretização dos respetivos projetos.

49. Atento o direito dos alunos a receberem manuais escolares novos ou usados, depois de analisada a configuração legal da medida adotada pelo Governo, o conselho pedagógico recorda que os manuais não podem servir como suporte de apontamentos. O conselho relembra também que os cadernos de atividades não são obrigatórios, devendo a planificação das aulas ajustar-se a esta realidade.

Atividades de estudo acompanhado

Os tempos de acompanhamento ao estudo previstos no n.º 26 do ponto anterior destinam-se, sobretudo, à supervisão e orientação do estudo dos alunos. Não se trata, portanto, de mais uma aula disciplinar de apoio ou de complemento curricular. A experiência tem mostrado que muitos alunos, principalmente no terceiro ciclo, com mais de dez disciplinas, sentem dificuldades em organizar um plano de trabalho sistemático e consistente e não encontram retaguarda familiar que sustente o apoio de que necessitam. O que se pretende, então, é um encontro semanal entre o professor e um conjunto reduzido de alunos que permita fazer o balanço semanal das aulas e planear e acompanhar os trabalhos da semana seguinte.

Para os tempos de acompanhamento ao estudo, os diretores de turma, com o consentimento dos encarregados de educação, indicam, no âmbito do cargo que exercem, até 4 alunos cujo perfil seja compatível com os objetivos do projeto.

A comunicação dos diretores de turma com o nome dos alunos selecionados é feita por via eletrónica, e, depois, em articulação com a direção da escola, é fixado o dia de início das atividades e é dado conhecimento aos interessados.

O projeto é desenvolvido em 3 fases que coincidem com os 3 períodos letivos: os grupos de alunos selecionados em primeiro lugar mantêm-se estáveis até ao fim do 1.º período; na interrupção letiva do Natal, o projeto é avaliado e são propostos novos grupos, nas mesmas condições, sendo possível reconduzir alunos; finalmente, a 3.ª fase inicia-se com o 3.º período, em condições semelhantes.

9. Mapas

Apresentam-se, em seguida, os mapas curriculares da escola (Mapa 1 e Mapa 2, para o ensino secundário e para o ensino básico, respetivamente) e o mapa do serviço docente (Mapa 3).

Mapa 1

Plano curricular da escola. Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de Currículo (I.1)	10.º ANO		11.º ANO		12.º ANO (I.2)	
	Unidades Tempo	Divisão	Unidades Tempo	Divisão	Unidades Tempo	Divisão
Geral						
Português	4	2+2	4	2+2	5	2+2+1
Língua Estrangeira I, II ou III	4	2+2	4	2+2		
Filosofia	4	2+2	4	2+2		
Educação Física	4	2+2	4	2+2	4	2+2
Específica						
Trienal	6	2+2+2	6	2+2+2	6	2+2+2
Bienal 1	6 7	2+2+2 3	6 7	2+2+2 3		
Bienal 2	6 7	2+2+2 3	6 7	2+2+2 3		
Anual 1					4	2+2
Anual 2					4	2+2
Cidadania e Desenvolvimento						
Educação Moral e Religiosa (I.3)	1	1	1	1	1	1

I. Considerações gerais

- Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 226-A/2018, a escola definiu unidades de tempo de 45 minutos.
- O plano curricular do 12.º ano entra em vigor no ano letivo 2020/2021, substituindo o plano vigente fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2012.
- A disciplina de Educação Moral e Religiosa é de frequência facultativa.

II. Cursos existentes

- A Escola Secundária de Paredes oferece todos os cursos científico-humanísticos.
- Em 2019/2020, a Escola oferece ainda o curso profissional de Técnico de Apoio à Infância e de Técnico Comercial.

III. Língua Estrangeira na componente de Formação Geral

- Em todos os cursos podem funcionar as disciplinas de continuação de Inglês, Francês e Espanhol.
- Em todos os cursos podem funcionar as disciplinas de iniciação de Alemão, Francês e Espanhol.

IV. Disciplinas de opção na componente de Formação Específica dos 10.º e 11.ºs anos

- No curso de Ciências e Tecnologias, os alunos têm dois desenhos curriculares à escolha:
 - As disciplinas de Físico e Química A e Biologia e Geologia;
 - As disciplinas de Físico e Química A e Geometria Descritiva A.
- No curso de Línguas e Humanidades, os alunos têm dois desenhos curriculares à escolha:
 - As disciplinas de Literatura Portuguesa e Língua Estrangeira (II ou III).
 - As disciplinas de Geografia A e MACS.
 - As disciplinas de Geografia A e Língua Estrangeira (II ou III).
- No curso de Ciências Socioeconómicas, os alunos têm dois desenhos curriculares à escolha:

10.1. As disciplinas de Economia A e Geografia A;

10.2. As disciplinas de Economia A e História B.

11. No curso de Artes Visuais, os alunos têm dois desenhos curriculares à escolha:

11.1. As disciplinas de Geometria Descritiva A e História da Cultura e das Artes;

11.2. As disciplinas de Geometria Descritiva A e Matemática B.

V. Gestão flexível da matriz curricular

12. Para proporcionar aos alunos a melhor formação possível, cumprindo a carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares-base e materializando a gestão flexível do currículo, nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, será feita a seguinte gestão das cargas horárias de várias disciplinas:

12.1. No 10.º ano e no 11.º ano, as cargas horárias semanais das disciplinas de Língua Estrangeira, Filosofia e Educação Física são reforçadas com 30 minutos e a carga horária da disciplina trienal é reforçada com 20 minutos.

12.2. A disciplina de Português é reforçada com 25 minutos no 12.º ano.

12.3. A disciplina trienal da formação específica é reforçada com 20 minutos no 10.º ano e no 11.º ano.

12.4. As disciplinas de opção do 12.º ano são reforçadas com 30 minutos.

VI Oferta curricular no 11.º ano

13. Considerando que o contexto socioeconómico-cultural desfavorável à escola tem consequências graves no sucesso escolar das disciplinas bienais da componente específica, as turmas com mais de 20 alunos beneficiam de um segmento de 90 minutos de apoio pedagógico e científico, de frequência facultativa, com origem no crédito previsto no Despacho n.º 10-B/2018.

VII. Disciplinas de opção no 12.º ano e oferta curricular

14. As primeiras disciplinas de opção nos diversos cursos são as seguintes:

14.1. No curso de Ciências e Tecnologias, Biologia ou Física ou Química.

14.2. No curso de Línguas e Humanidades, Geografia C, Língua Estrangeira, Psicologia B, Sociologia ou Línguas e Literaturas Portuguesas.

14.3. No curso de Ciências Socioeconómicas, Economia C ou Geografia C

14.4. No curso de Artes Visuais, Oficina de Artes ou Oficina Multimédia B.

15. Em todos os cursos, a segunda disciplina de opção é escolhida pelo aluno sem restrições, atento o disposto nos anexos da Portaria n.º 226-A/2018.

16. Pelos motivos fixados no ponto 13 anterior, nas turmas com mais de 20 alunos, as disciplinas de Português e as trienais da componente específica beneficiam, respetivamente, de um segmento de 45 e 90 minutos de apoio pedagógico e científico, de frequência facultativa, com origem no crédito previsto no Despacho n.º 10-B/2018.

VIII. Componente de Cidadania e Desenvolvimento

17. A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se nos termos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, sob a coordenação dos docentes de Filosofia, no 10.º ano e no 11.º ano, e dos alunos, no 12.º ano.

Ensino Secundário Científico-Humanístico
Curso de Ciências e Tecnologias: 2019/2020

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, é fixado pelos órgãos próprios da escola o seguinte plano curricular do curso científico-humanístico de Ciências e Tecnologias:

Componentes de Currículo (a)	10.º ANO		11.º ANO		12.º ANO (b)		Total Ciclo	Gestão Carga Horária	
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos			
Geral									
Português: (180+180+200)	180	2+2	180	2+2	225	2+2+1	585	0/0/+25	
LE 1 - Inglês: (150)	180	2+2	180	2+2			360	+30/+30	
Filosofia: (150)	180	2+2	180	2+2			360	+30/+30	
Educação Física: (150)	180	2+2	180	2+2	180	2+2	540	+30/+30/+30	
Específica									
Matemática A: (250+250+270)	270	2+2+2	270	2+2+2	270	2+2+2	810	+20/+20/0	
Físico-Química A: (315) (c)	315	2+2+3	315	2+2+3			630	0/0	
Biologia e Geologia: (315) (c)	315	2+2+3	315	2+2+3			630	0/0	
Opção 1: (150)					180	2+2	180	0/0/+30	
Opção 2: (150)					180	2+2	180	0/0/+30	
Tempo efetivo (obrigatório)	1575 1620	17,5 18	1575 1620	17,5 18	1035	11,5			
Tempo efetivo (plano escola)	1620	18	1620	18	1035	11,5	4275		
Cidadania e Desenvolvimento (d)									
Educação Moral e Religiosa: (45) (e)		1		1		1			

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 226-A/2018, a escola definiu unidades de tempo de 45 minutos.

b) O plano curricular do 12.º ano entra em vigor no ano letivo 2020/2021, substituindo o plano vigente fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2012.

c) As disciplinas desdobram na aula correspondente a 1,5 unidades de tempo.

d) A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se nos termos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, sob a coordenação dos docentes de Filosofia, no 10.º ano e no 11.º ano, e dos alunos, no 12.º ano.

e) Disciplina de frequência facultativa.

Ensino Secundário Científico-Humanístico
Curso de Línguas e Humanidades: 2019/2020

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, é fixado pelos órgãos próprios da escola o seguinte plano curricular do curso científico-humanístico de Línguas e Humanidades:

Componentes de Currículo (a)	10.º ANO		11.º ANO		12.º ANO (b)		Total Ciclo	Gestão Carga Horária	
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos			
Geral									
Português: (180+180+200)	180	2+2	180	2+2	225	2+2+1	585	0/0/+25	
LE 1 - Inglês: (150)	180	2+2	180	2+2				+30/+30	
Filosofia: (150)	180	2+2	180	2+2				+30/+30	
Educação Física: (150)	180	2+2	180	2+2	180	2+2	540	+30/+30/+30	
Específica									
História A: (250+250+270)	270	2+2+2	270	2+2+2	270	2+2+2	810	+20/+20/0	
Geografia A: (270)	270	2+2+2	270	2+2+2			540	0/0	
MACS: (270) (c)	270	2+2+2	270	2+2+2			540		
LE 3 - Espanhol: (270) (c)	270	2+2+2	270	2+2+2			540	0/0	
Opção 1: (150)					180	2+2	180	0/0/+30	
Opção 2: (150)					180	2+2	180	0/0/+30	
Tempo efetivo (obrigatório)	1530	17	1530	17	1035	11,5	4095		
Tempo efetivo (plano escola)	1530	17	1530	17	1035	11,5	4095		
Cidadania e Desenvolvimento (d)									
Educação Moral e Religiosa: (45) (e)		1		1		1			

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 226-A/2018, a escola definiu unidades de tempo de 45 minutos.

b) O plano curricular do 12.º ano entra em vigor no ano letivo 2020/2021, substituindo o plano vigente fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2012.

c) As disciplinas de MACS e Língua Estrangeira 3 – Espanhol (iniciação) funcionam em alternativa.

d) A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se nos termos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, sob a coordenação dos docentes de Filosofia, no 10.º ano e no 11.º ano, e dos alunos, no 12.º ano.

e) Disciplina de frequência facultativa.

Ensino Secundário Científico-Humanístico
Curso de Ciências Socioeconómicas: 2019/2020

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, é fixado pelos órgãos próprios da escola o seguinte plano curricular do curso científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas:

Componentes de Currículo (a)	10.º ANO		11.º ANO		12.º ANO (b)		Total Ciclo	Gestão Carga Horária
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos		
Geral								
Português: (180+180+200)	180	2+2	180	2+2	225	2+2+1	585	0/0/+25
LE 1 - Inglês: (150)	180	2+2	180	2+2			360	+30/+30
Filosofia: (150)	180	2+2	180	2+2			360	+30/+30
Educação Física: (150)	180	2+2	180	2+2	180	2+2	540	+30/+30/+30
Específica								
Matemática A: (250+250+270)	270	2+2+2	270	2+2+2	270	2+2+2	810	+20/+20/0
Economia A: (270)	270	2+2+2	270	2+2+2			540	0/0
Geografia: (270)	270	2+2+2	270	2+2+2			540	0/0
Opção 1: (150)					180	2+2	180	0/0/+30
Opção 2: (150)					180	2+2	180	0/0/+30
Tempo efetivo (obrigatório)	1575 1620	17,5 18	1575 1620	17,5 18	1035	11,5		
Tempo efetivo (plano escola)	1620	18	1620	18	1035	11,5	4275	
Cidadania e Desenvolvimento (c)								
Educação Moral e Religiosa: (45) (d)		1		1		1		

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 226-A/2018, a escola definiu unidades de tempo de 45 minutos.

b) Não funcionam turmas do 12.º ano do curso de Ciências Socioeconómicas em 2019/2020.

c) A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se nos termos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, sob a coordenação dos docentes de Filosofia, no 10.º ano e no 11.º ano, e dos alunos, no 12.º ano.

d) Disciplina de frequência facultativa.

Ensino Secundário Científico-Humanístico
Curso de Artes Visuais: 2019/2020

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, é fixado pelos órgãos próprios da escola o seguinte plano curricular do curso científico-humanístico de Artes Visuais:

Componentes de Currículo (a)	10.º ANO		11.º ANO		12.º ANO (b)		Total Ciclo	Gestão Carga Horária	
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos			
Geral									
Português: (180+180+200)	180	2+2	180	2+2	225	2+2+1	585	0/0/+25	
LE 1 - Inglês: (150)	180	2+2	180	2+2			360	+30/+30	
Filosofia: (150)	180	2+2	180	2+2			360	+30/+30	
Educação Física: (150)	180	2+2	180	2+2	180	2+2	540	+30/+30/+30	
Específica									
Desenho A: (250+250+270)	270	2+2+2	270	2+2+2	270	2+2+2	810	+20/+20/0	
Geometria Descritiva A: (270)	270	2+2+2	270	2+2+2			540	0/0	
História. Cultura das Artes: (270)	270	2+2+2	270	2+2+2			540		
Opção 1: (150)					180	2+2	180	0/0/+30	
Opção 2: (150)					180	2+2	180	0/0/+30	
Tempo efetivo (obrigatório)	1530	17	1530	17	1035	11,5	4095		
Tempo efetivo (plano escola)	1530	17	1530	17	1035	11,5	4095		
Cidadania e Desenvolvimento (c)									
Educação Moral e Religiosa: (45) (d)		1		1		1			

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 226-A/2018, a escola definiu unidades de tempo de 90 minutos.

b) O plano curricular do 12.º ano entra em vigor no ano letivo 2020/2021, substituindo o plano vigente fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2012.

c) A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se nos termos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, sob a coordenação dos docentes de Filosofia, no 10.º ano e no 11.º ano, e dos alunos, no 12.º ano.

d) Disciplina de frequência facultativa.

Mapa 2:

Plano curricular da escola. Ensino Básico Geral: Terceiro Ciclo

Conversão minutos: tempos			Componentes de Currículo (I.1)	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO (I.2)	
7.º	8.º	9.º		Unidades Tempo	Divisão	Unidades Tempo	Divisão	Unidades Tempo	Divisão
'450 10t	'450 10t	'450 10t	Português	5	2+2+1	5	2+2+1	5	2+2+1
			Línguas Estrangeiras						
			Inglês	3	2+1	3	2+1	3	2+1
			Francês	3	2+1	2	1	2	1
'275 6t	'225 5t	'225 5t	Ciências Sociais e Humanas						
			História	2,5	2+0,5	3	2+1	4	2+2
			Geografia	3	2+1	2	1	2	1
			Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
'450 10t	'500 11t	'500 11t	Matemática	5	2+2+1	6	2+2+2	5	2+2+1
			Ciências Físico-Naturais						
			Ciências Naturais	3	2+1	3	2+1	3	2+1
			Físico-Química	3	2+1	3	2+1	3	2+1
'175 3t	'175 3,5t	'175 3,5t	Educação Artística e Tecnológica						
			Educação Visual	2	1	2	1	2	1
			Educação Tecnológica (I.3)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
			TIC	0,5	0,5	1	1	1	1
'150 3t	'150 3t	'150 3t	Educação Física	3	1	3	1	3	1
			Educação Moral e Religiosa (I.4)	1	1	1	1	1	1

I. Considerações gerais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 223-A/2018, a escola definiu unidades de tempo letivas de 45 minutos. Aplicou-se o disposto no n.º 9 do mesmo artigo, fazendo-se a conversão, por componente do currículo, dos minutos de referência e da unidade de tempo adotada. As frações de tempo sobrantes somadas ao excedente necessário para dar cumprimento ao tempo efetivo de 1500 minutos previsto nas matrizes curriculares base são utilizadas nas componentes de currículo determinadas pelos órgãos escolares.

2. O plano curricular do 9.º ano entra em vigor no ano letivo 2020/2021, substituindo o plano vigente fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2012.

3. A oferta em Complemento de Educação Artística é a disciplina de Educação Tecnológica.

4. A disciplina de Educação Moral e Religiosa é de frequência facultativa.

II. Cursos existentes

4. A Escola Secundária de Paredes oferece o curso do terceiro ciclo do Ensino Básico Geral e ainda o terceiro ciclo do curso Básico de Dança e do curso Básico de Música.

III. Gestão flexível da matriz curricular

5. Para proporcionar aos alunos a melhor formação possível, cumprindo a carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares-base e materializando a gestão flexível do currículo, nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de

fevereiro conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, será feita a seguinte gestão das cargas horárias de várias disciplinas:

5.1. No 7.º ano, são reforçadas as cargas horárias semanais das disciplinas de Português e de Matemática em 25 minutos e as cargas das áreas disciplinares de Língua Estrangeira e Ciências Físico-Naturais em 20 minutos. No mesmo ano, são diminuídas de 27,5 minutos, 17,5 minutos e 15 minutos, respetivamente, as áreas disciplinares de Ciências Sociais e Humanas, Educação Artística e Tecnológica e Educação Física.

5.2. No 8.º ano, são reforçadas as cargas horárias semanais da disciplina de Português, em 25 minutos, da área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas, em 22,5 minutos, e de Matemática, em 70 minutos. No mesmo ano, são diminuídas de 25 minutos, 30 minutos, 17,5 minutos e 15 minutos, respetivamente, as áreas disciplinares de Línguas Estrangeiras, Ciências Físico-Naturais, Educação Artística e Tecnológica e Educação Física.

5.3. No 9.º ano, são reforçadas as cargas horárias semanais das disciplinas de Português e Matemática, em 25 minutos, e da área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas, em 67,5 minutos. As diminuições, por seu lado, são iguais às do 8.º ano.

5.4. Os docentes da componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento estão fixados nas matrizes detalhadas dos 3 cursos do 3.º ciclo do ensino básico.

IV. Cursos Básicos de Música e de Dança

6. As turmas formadas exclusivamente por alunos do regime integrado de Música e de Dança orientam-se por matrizes curriculares próprias.

7. Por falta de instalações, não existe a oferta da disciplina de Educação Visual no curso Básico de Música.

V. Oferta curricular no 9.º ano

8. Considerando que o contexto socioeconómico-cultural desfavorável à escola tem consequências graves no sucesso escolar das disciplinas estruturantes de Português e Matemática, as turmas do 9.º ano, com mais de 20 alunos, beneficiam, com início em 2019/2020, de um segmento de 45 minutos de apoio pedagógico e científico, de frequência facultativa, com origem no crédito previsto no Despacho n.º 10-B/2018.

VI. Disposições transitória

9. Excepcionalmente, por continuidade dos planos de estudo iniciados em 2018/2019 pelos alunos do 7.º ano, em 2019/2020, no 8.º ano, a carga horária de Educação Tecnológica transita para a disciplina de TIC, que funciona em articulação com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Ambas as disciplinas são lecionadas pelo mesmo docente.

10. Em 2019/2020, o plano de estudos do 9.º ano é o seguinte, em unidades de 45 minutos: Português – 5; Inglês – 3; Francês – 2; História – 4; Geografia – 2; Matemática – 5; Ciências Naturais – 3; Físico-Química – 3; Educação Visual – 3; Educação Física – 3. É suprimida a disciplina de oferta complementar de escola.

Terceiro Ciclo do Ensino Básico
Curso Geral: 2019/2020

Componentes de Currículo (a)	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO (b)		Total Ciclo	Gestão da Carga Horária: 7.º/8.º/9.º
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos		
Português: (200)	225	5	225	5	225	5	600	+25/+25/+25
Línguas Estrangeiras: (250)								+20/-25/-25
LE 1 - Inglês	135	3	135	3	135	3	450	
LE 2 - Francês ou Espanhol	135	3	90	2	90	2	300	
Ciências Sociais e Humanas: (275+225+225)								-5/+22,5/+67,5
História (c1)	112,5	2,5	135	3	180	4	382,5	
Geografia	135	3	90	2	90	2	350	
Cidadania e Desenvolvimento (c2)	22,5	0,5	22,5	0,5	22,5	0,5	67,5	
Matemática: (200)	225	5	270	6	225	5	600	+25/+70/+25
Ciências Físico-Naturais: (250+300+300)								+20/-30/-30
Ciências Naturais (d)	135	3	135	3	135	3	400	
Físico-Química (d)	135	3	135	3	135	3	400	
Educação Artística e Tecnológica: (175)								-40/-17,5/-17,5
Educação Visual	90	2	90	2	90	2	300	
TIC (c3)	22,5	0,5	45	1 (e)	45		150	
Educação Tecnológica (c4)	22,5	0,5	22,5	0,5 (e)	22,5	0,5	67,5	
Educação Física: (150)	135	3	135	3	135	3	450	-15/-15/-15
Tempo efetivo (obrigatório)	1500	33 34	1500	33 34	1500	33 34	4500	
Tempo efetivo (plano escola)	1530	34	1500	34	1530	34	4500	
Educação Moral e Religiosa: (45) (f)	45	1	45	1	45	1	3	

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 223-A/2018, a escola definiu unidades de tempo de 45 minutos.

b) O plano curricular do 9.º ano entra em vigor no ano letivo 2020/2021, substituindo o plano vigente fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2012.

c) Articulação semestral – a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento articula-se semestralmente do seguinte modo: no 7.º ano, com a disciplina indicada em c1; no 8.º ano e no 9.º ano, com a disciplina indicada em c4, estando sempre atribuída a sua docência ao professor da disciplina de articulação. No 7.º ano, as disciplinas indicadas com c3 e c4 articulam entre si.

d) As disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química desdobram semanalmente no tempo de 45 minutos.

e) Excecionalmente, por continuidade dos planos de estudo iniciados em 2018/2019 pelos alunos do 7.º ano, em 2019/2020, no 8.º ano, a carga horária de Educação Tecnológica transita para a disciplina de TIC, que funciona em articulação com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Ambas as disciplinas são lecionadas pelo mesmo docente.

f) Disciplina de frequência facultativa.

Terceiro Ciclo do Ensino Básico
Cursos de Música e de Dança: 2019/2020

Componentes de Currículo (a)	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO (b)		Total Ciclo	Gestão da Carga Horária: 7.º/8.º/9.º
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos		
Português: (200)	225	5	180	4	225	5	630	+25/-20/+25
Línguas Estrangeiras: (225)								0
LE 1 - Inglês	135	3	135	3	135	3	405	
LE 2 - Francês ou Espanhol	90	2	90	2	90	2	270	
Ciências Sociais e Humanas: (250+250+275)								-2,5/-2,5/-27,5
História	90	2	135	3	135	3	360	
Geografia	135	3	90	2	90	2	315	
Cidadania e Desenvolvimento (c)	22,5	0,5	22,5	0,5	22,5	0,5	67,5	
Matemática: (200)	180	4	225	5	225	5	630	-20/+25/+25
Ciências Físico-Naturais: (225)								+22,5/+22,5/-22,5
Ciências Naturais (c) (d)	135	3	112,5	2,5	90	2	337,5	
Físico-Química (c) (d)	112,5	2,5	135	3	112,5	2,5	360	
Educação Física: (135) (e)	135	3	135	3	135	3	405	0
Componentes de Música								
Tempo efetivo na escola (obrigatório)	1235	27 28	1235	27 28	1260	28		
Tempo efetivo na escola (plano curricular)	1260	28	1260	28	1260	28	3680	
Educação Moral e Religiosa: (45) (f)	45	1	45	1	45	1	135	

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 223-A/2018, a escola definiu unidades de tempo de 45 minutos.
- b) O plano curricular do 9.º ano entra em vigor no ano letivo 2020/2021, substituindo o plano vigente fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2012.
- c) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento articula-se semestralmente com Físico-Química, Ciências Naturais e novamente Físico-Química nos 7.º, 8.º e 9.º anos respetivamente, sendo lecionada pelos docentes destas disciplinas.
- d) As disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química desdobram semanalmente no tempo de 45 minutos.
- e) Apenas no curso Básico de Música.
- f) Disciplina de frequência facultativa.

Mapa 3
Serviço docente

GR 290	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
RM1	Antónia Bessa	4	17			3	0		
RM2	Felismina Silva	2	10			12	4		
GR 300/320	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
P1	Olga Brochado	8	13		2		10		C. Departamento Delegada
P2	Margarida Andrade	8	15				10		
P3	Celestina Braga	4	15	2	3		0	12D	
P4	Salette Moreira	4	16	2	2		0	10H	Projeto Teatro
P5	Josefina Ribeiro	2	20	2			4	8B	
P6	Fátima Brown	2	21		1		4		P. Clube Leitura
P7	Susana Cunha	4	17		3		0		
P8	Ílídia Ferreira	2	16	6			4	11G	C. Formação
P9	Lizeta Vieira	4	17		3		0		
P10	Ana Lourenço	2	2			20	4		Prof. Bibliotecária
P11	Virgínia Correia	2	18	2	2		4	7H	
P12	Fátima Oliveira	4	17		3		0		Delegada
P13	Dulce Neves	2	19		3		4		
P14	Rosa Ferreira	2	17		5		4		
P15	Célia Barbosa	0	22	2			8	11A	
P16	Sandra Gonçalves	0	20	2	2		8	9I	
P17	Ângela Carvalho	2	18	2	2		4	10A	
P18	Ana Aguiar	0	24				8		
P19	Anabela Lobão	0	16				5		
FR1	Celeste Cristina	0	24				8		
FR2	Carina Magalhães	0	22	2	0		8	8H	
GR 330	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
I1	Roberta Silveira	8	15				10		
I2	Ofélia Correia	8	14		1		10		
I3	Alda Ribeiro	4	20				0		Presidente CG Delegada
I4	João Ribeiro	0	6			18	8		Subdiretor
I5	Sónia Monteiro	0	22	2			8	10F	
I6	Paula Silva	0	23		1		8		
I7	Ana Luz Garrido	2	22				4		
I8	Elsa Carneiro	4	19	1			0	9G	
I9	Maria Campilho	2	20	2			4	7C	
I10	Ana Alvim	0	24				8		
I11	Serafina Moreira	0	4			20	8		
I12	Maria Magalhães	2	0			24	4		
I13	Ana Gonçalves	0	24				8		

GR 340	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
A1	Virgínia Carvalho	2				24	4		
GR 350	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
E1	Helena Carriço	0	18	2		4	8	8J	
E2	Soraia Santos	0	22	2			8	11I	
GR 400	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
H1	António Luís Gomes	8	15				10		
H2	Paula Marrana	8	15				10		Instrutora PD
H3	Celsa Gonzalez	4	18	2			0	9F	
H4	J Orlando Rocha	8	15				10		
H5	Sílvia Martins	2	18	2	2		4	10G	
H6	Paula Correia	2	12	6	4		4	12F	C. Departamento Delegada
H7	Susana Carvalho	0	18	4	2		8	9C,9D	
H8	Maria José Moura	0	24				8		
H9	Anabela Costa	0	24				8		
H10	Sara Faria	0	15	2	3		0	7F	
GR 410	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
F1	Mário Cruz	8	12	2	1		10	10B	Provedor do Aluno Delegado
F2	António Aresta	8	16				0		Equipa Biblioteca
F3	Virgínia Lopes	4	20				0		
F4	Manuela Pacheco	4	20				0		
F5	João Capote	4	20				0		
F6	Luís Ribeiro	2	20	2			4	11J	
F7	Ana Maria Carvalho	0	8			16	0		
GR 420	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
G1	M. ^a José Ferreira	8	14	1			10	10I	
G2	Delminda Gonçalves	2	16	2	4		4	11H	
G3	José P Sousa	4	18		2		0		Delegado
G4	Helena Batalha	4	16	2	2		0	9E	
G5	Rui Jesus	0	22	2			8	8C	
G6	Carla Sofia	0	12	2		10	8	8A	
G7	Sandra Pacheco	0	22	2			8	9H	
G8	Ana Machado	0	21	2	1		8	7E	
GR 430	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
EC1	Teresa Amaral	8	12	3			10	11F,11K	Equipa Biblioteca
EC2	Luísa Cardoso	8	4	2	9		10	10COM	C. C Profissionais
EC3	Olga Nogueira	2	22				4		
EC4	J. Carlos Frutuoso	8	12	3			10	12G,12H	Instrução PD Delegado
EC5	Laura Guerra	8	14		1		10		
EC6	Olímpia Pinto	2	18		4		4		
EC7	Rafael Pires	4	6	2		12	0	10K	

GR 500	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
M1	Fernanda P. Leite	8	12	2	1		10	12A	C. Diretores de Turma
M2	Jorge Sousa	4	18		2		0		
M3	Ana Maria Matos	4	18		2		0		
M4	Joaquim Traqueia	8	15				10		
M5	Lurdes Marante	2	18	2	2		4	12E	Delegada
M6	Teresa Carrapa	2	21	1			4	10J	
M7	Fátima Carvalho	4	18		2		0		
M9	Glória Rocha	4	10		10		0		
M10	Gabriela Torres	2	18		4		4		
M12	Carla Cerqueira	0	17	2	5		8	12C	
M13	João Paulo Alves	0	24				8		C. Exames Nacionais
M14	Francisco Cabral	4	16	2	2		0	7B	
M15	Alexandrina Neto	4	16		4		0		
M16	Vítor Nogueira	0	22		2		8		
M11	Carlos Flávio Santos	0	20		4		8		
M17	Gisela Nogueira	0	24				8		
M18	Ana Ribeiro	0	23		1		8		
GR 510	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
FQ1	Laura Silva	2	18	2	2		4	9B	Delegada 510
FQ2	Helena Valente	0	20	2	2		8	11E	
FQ3	Delfim Dias	2	22				4		
FQ5	Sandra Baptista	0	14	10			8		
FQ6	Rui Almeida	0	24				8		D. Instalações
FQ7	Fátima Correia	2	18	2	2		4	8F	D. Instalações
FQ8	Maria José Pacheco	0	20		4		8		
FQ9	Fernanda Neves	0	18		6		8		
FQ10	Maria Graça Vieira	2	20	2			4	7G	
FQ11	Marília Gomes	0	8			16	8		Adjunta Diretor
FQ12	Fátima Cardoso	0	24				8		
FQ14	Cândida Queiróz	0	24				8		
FQ13	Lisete Ribeiro	0	24				8		
GR 520	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
B1	Lídia Matos	8	10	2	3		10	11D	
B2	Isabel Oliveira	4	20				0		
B3	Conceição Duarte	8	15				10		C. Exames Nacionais
B4	Arlindo Sousa	4	20				0		
B5	Paula Costa	2	8			14	4		Adjunta do Diretor
B6	Maria M. Fernandes	2	20		2		4		
B7	Elisabete Carvalhais	0	20	4			8		C. Departamento Delegada
B8	Iolanda Borges	0	20	4			8	10C,10D	
B9	Mário Vieira	2	20		2		4		

B10	Nair Romão	0	22	2			8	7D	
B11	Helena Cassagne	0	22	2			8	10E	
B12	Paulo R. Cardoso	4	17		3		0		
B13	Tânia Reis	0	20	2	2		8	8I	
B14	Lisa Taveira	0	12			12	8	7P	
B15	Ana Fraga	0	24				8		
GR 530	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
ET2	Albina Oliveira	8	13	2			10	12CPI	
ET3	Conceição Pereira	4	18	2			0	10CPI	Delegada
ET4	Jorge Boaventura	4	7			13	0		
ET5	Maurício Queirós	4	13	1	6		0		
GR 550	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
INF1	Ana Costa	2	20	2			4	11TIS	
INF2	Sandra Madeira	0	6	2		16	8	8D	Delegada
INF3	Paulo Costa	2	20	1	1		4		D. Instalações
INF4	Conceição Pinto	0	20	4			8	8E,8G	
INF5	Juan Nolasco	0				24	8		
GR 600	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
AV1	Regina Lamesas	4	18	2			0	10L	
AV2	Gracinda Ramos	2	22				4		
AV3	Moisés Santos	0	23		1		8		D. Instalações
AV4	J. Paulo Reis	2	22				4		
AV5	Célia Duarte	2	7	2		13	4	7I	Delegada
AV7	Carlos Santos	0				24	8		
GR 620	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
EF1	Goretti Cruz	4	20				0		D. Instalações
EF2	Paulo Marcos	2	16	6			4	12B	C. Departamento Delegado/DI
EF3	Luís Dias	2	22				4		
EF4	Pedro Flores	0	18	4	2		8	11B,11C	
EF5	Ana Rita Kramer	0	24				8		
EF6	José Alberto P.	2	20	2			4	9A	
EF7	Américo Neves	2	20	2			4	7J	
EF8	Alexandra Chatillon	0	24				8		
EF9	Pedro Gonçalves	0	24				8		
EF10	Carlos Fernandes Manuela Couto	0	18	2		4	8	7A	
EF11	Joana Correia	0	19	5			8	9J9K	
GR 910	Professores	RCL	H Aulas	H G	H AP	H OUT	BS	DT	Cargos
EE1	Ana Andrade	2	22				4		
EE2	Florbela Malheiro	2	22				4		Delegada de Grupo
EE3	Rosa Santos	2	22				4		
EE4	Sandra Rocha	0	24				8		
EE5	Ana Cristina Barros	0	24				8		

EE6	Susana Coelho	0	24				8		
-----	---------------	---	----	--	--	--	---	--	--

Legenda: RCL – Horas de redução da componente letiva por aplicação do art.º 79.º do ECD; H Aulas – Tempos de aulas de 45 minutos de acordo com as matrizes curriculares vigentes; HG – Tempos de 45 minutos retirados do crédito global para direção e coordenação educativas; HAP - Tempos de 45 minutos retirados do crédito global para apoio educativo; BS – Blocos de 90 minutos de minutos sobrantes; DT – Direção de turma; Cargos – cargos desempenhados pelo professor

Aprovado pelo Conselho Geral
28 de Novembro de 2019